

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 895 /2025
De 09 de junho de 2025.

Licença para tratamento de saúde de
pessoa da própria família e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, e conforme Art. 80 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família
pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 09/06/2025 a 06/09/2025, ao servidor(a)
SILVANA SILVA RESENDE, portador(a) do CPF: **575,***-***-04**, **Professor de**
Educação Básica I 200 II, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de junho de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>